



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 6ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**21/03/2013
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Senador Anibal Diniz**



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 21/03/2013.**

6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	OFS 3/2013 - Não Terminativo -	SEN. ANA RITA	8

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)(45)(91)(92)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 /6391	1 Eduardo Suplicy(PT)(17)	SP (61) 3303-3213/2817/2818
Ana Rita(PT)(63)(64)	ES (61) 3303-1129	2 Lídice da Mata(PSB)(65)(64)(17)	BA (61) 3303-6408/3303-6417
Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551	3 Jorge Viana(PT)(15)(17)(85)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Anibal Diniz(PT)(14)(84)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	4 Acir Gurgacz(PDT)(33)(58)(69)(32)(70)(60)	RO (61) 3303-3132/1057
Antonio Carlos Valadares(PSB)	SE (61) 3303-2201 a 2206	5 Walter Pinheiro(PT)(16)(88)	BA (61) 33036788/6790
Inácio Arruda(PC DO B)	CE (61) 3303-5791 3303-5793	6 Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640
Eduardo Lopes(PRB)(40)(41)	RJ (61) 3303-5730	7 Humberto Costa(PT)(20)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Eduardo Braga(PMDB)(86)(48)(59)	AM (61) 3303-6230	1 Romero Jucá(PMDB)(24)(86)(12)(28)(35)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Vital do Rêgo(PMDB)(23)(86)(9)(48)(59)	PB (61) 3303-6747	2 Roberto Requião(PMDB)(24)(86)(11)(44)	PR (61) 3303-6623/6624
Pedro Simon(PMDB)(86)(48)(59)	RS (61) 3303-3232	3 Ricardo Ferraço(PMDB)(24)(72)(86)(61)(62)	ES (61) 3303-6590
Sérgio Souza(PMDB)(86)(48)(59)	PR (61) 3303-6271/ 6261	4 Clésio Andrade(PMDB)(24)(86)(22)(48)(59)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067
Luiz Henrique(PMDB)(86)(28)(48)(59)	SC (61) 3303-6446/6447	5 Valdir Raupp(PMDB)(86)(48)	RO (61) 3303-2252/2253
Eunício Oliveira(PMDB)(86)(34)(48)	CE (61) 3303-6245	6 Benedito de Lira(PP)(86)(48)	AL (61) 3303-6144 / 6151
Francisco Dornelles(PP)(86)(48)	RJ (61) 3303-4229	7 Waldemir Moka(PMDB)(86)(48)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Sérgio Petecão(PSD)(52)(86)(50)(49)(82)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PSD)(52)(67)(77)(78)(86)(83)	TO (61) 3303-2708
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Aécio Neves(PSDB)(80)	MG (61) 3303-6049/6050	1 Lúcia Vânia(PSDB)(30)(80)	GO (61) 3303-2035/2844
Cássio Cunha Lima(PSDB)(80)	PB (61) 3303-9808/9806/9809	2 Ataídes Oliveira(PSDB)(81)(80)	TO (61) 3303-2163/2164
Alvaro Dias(PSDB)(80)	PR (61) 3303-4059/4060	3 Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(19)(80)	SP (61) 3303-6063/6064
José Agripino(DEM)(51)(25)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4 Paulo Bauer(PSDB)(51)(53)(26)	SC (61) 3303-6529
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)			
Armando Monteiro(PTB)(93)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1 Gim(PTB)(13)(54)(93)(90)(74)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Sodré Santoro(PTB)(93)(71)	RR (61) 3303-4078 / 3315	2 Eduardo Amorim(PSC)(54)(93)(89)(18)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Magno Malta(PR)(93)	ES (61) 3303-4161/5867	3 Blairo Maggi(PR)(42)(75)(43)(76)(93)(27)	MT (61) 3303-6167
Antonio Carlos Rodrigues(PR)(93)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514	4 Alfredo Nascimento(PR)(57)(56)(93)	AM (61) 3303-1166

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Graziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (2) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (3) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (4) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (5) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- (6) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (7) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- (8) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (9) Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (10) Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (11) Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
- (12) Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
- (13) Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

- (14) Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (15) Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (16) Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (17) Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
- (18) Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
- (19) O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
- (20) Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
- (21) Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
- (22) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (23) Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
- (24) Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
- (25) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (26) Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
- (27) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (28) Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
- (29) Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
- (30) Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
- (31) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (32) Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
- (33) Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
- (34) Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
- (35) Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
- (36) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (37) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (38) Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (39) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (40) Em 02.03.2012, lido o Ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (41) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
- (42) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (43) Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (44) Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
- (45) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (46) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (47) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (48) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
- (49) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (50) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (51) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
- (52) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
- (53) Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
- (54) Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
- (55) Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
- (56) Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
- (57) Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
- (58) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (59) Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
- (60) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
- (61) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (62) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
- (63) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- (64) Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
- (65) Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
- (66) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

- (67) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (68) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (69) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (70) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
- (71) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (72) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (73) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2012).
- (74) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (75) Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 237/2012-BLUFOR).
- (76) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (77) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (78) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (Ofício nº 013/2013-GLPSD).
- (79) Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
- (80) Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
- (81) Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
- (82) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (83) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (84) Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (85) Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (86) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga., Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (87) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
- (88) Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
- (89) Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
- (90) Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
- (91) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
- (92) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (93) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS, ÀS 10H
SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3972
FAX: 3303-4315

PLENÁRIO Nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: scomccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 21 de março de 2013
(quinta-feira)
às 10h**

PAUTA

6ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Deliberativa	
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 3, de 2013

- Não Terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 103-B, inciso VII, da Constituição Federal, os documentos do Doutor GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Juiz de Tribunal Regional Federal indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013-2015.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Votação Secreta.

Observações:

Em 20/03/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

1

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 3, de 2013, do Superior Tribunal de Justiça, que comunica ao Senado Federal a indicação do Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013-2015, em face do disposto no art. 103-B, inciso VII, da Constituição Federal.

RELATORA: Senadora ANA RITA

I – RELATÓRIO

Cabe a esta Comissão opinar sobre a indicação do Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para ocupar vaga de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, CNJ, no biênio 2013-2015, nos termos constitucionais.

Constitui competência privativa do Senado Federal, nos termos do § 2º do art. 103-B da Constituição apreciar as indicações ao Conselho Nacional de Justiça, e aprová-las, exigida para tanto a maioria absoluta.

A matéria se encontra disciplinada mediante a Resolução nº 7, de 2005, pela qual compete a esta Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os nomes indicados ao CNJ, antes de sua apreciação pelo Plenário da Casa.

O currículo do indicado reflete sua trajetória profissional e acadêmica, ampla e diversificada: bacharel em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, em 1988, cursou especialização na Universidade de Brasília, em convênio com o Centro de Estudos

Judiciários do Conselho da Justiça Federal, no ano de 1989, com monografia sobre *O Direito Penal e a família informal*.

Adiante, fez mestrado pela mesma Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, no ano de 1997, com dissertação sobre *Companheirismo, uma espécie de família*. No ano de 2002, concluiu com defesa de tese o seu doutoramento, ainda na UERJ, com trabalho sobre *Biodireito e as relações paterno-materno-filiais*.

Antes de alcançar a elevada condição de Desembargador Federal, que hoje exerce no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Guilherme Calmon Nogueira da Gama foi Promotor de Justiça no Estado de Minas Gerais, em 1989; Defensor Público, no estado do Rio de Janeiro, nos anos de 1989 a 1990; Juiz de Direito no Estado de São Paulo, de 1990 a 1993; e finalmente, a partir de 1993, ingressou na carreira de juiz federal da 2ª Região.

O indicado foi juiz federal substituto de 1993 a 1995; juiz federal titular de 1995 a 1998; juiz federal convocado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região de 2002 a 2008. Integrou a primeira turma recursal do TRF da 2ª Região e a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Federal, em ambos os casos no período de 2002 a 2003. No ano de 2004, foi juiz federal auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região no ano de 2004. Finalmente, antes da promoção a Desembargador Federal, foi Juiz Federal Auxiliar ao Supremo Tribunal Federal.

Para o ingresso na carreira de todos esses cargos, promotor de justiça, defensor público, juiz de direito e juiz federal, foi aprovado em disputados concursos públicos de provas e títulos.

Guilherme Calmon Nogueira da Gama recebeu diversas honrarias, tais como o Título de Cidadão Taubateano, conferido pela Câmara Municipal de Taubaté em 2002, pelos serviços ali prestados como juiz de direito; a Medalha do Pacificador, conferida pelo Exército Brasileiro, em razão de serviços prestados à instituição, no ano de 2004, e ainda a Medalha Pedro Ernesto, conferida pela Câmara Municipal do Estado do Rio de Janeiro, além da Medalha da Ordem do Mérito Militar, em grau de Comendador do Corpo de Graduados Especiais, conferida pelo Presidente da República, em 2010.

É membro da Academia Brasileira de Direito Civil, ABDC, e

sócio efetivo do Instituto Brasileiro de Direito da Família, IBDFAM,. Foi diretor da Revista de Direito Federal, da Associação de Juízes Federais do Brasil, (AJUFE), nos períodos de 2004-2006 e 2006-2008.

Suas atividades docentes são igualmente amplas, iniciando-se na condição de professor colaborador da UNITAU, Universidade de Taubaté, de 1991 a 1993; e incluindo a de professor adjunto da UERJ, desde 1993 até os dias atuais. É professor contratado da Fundação Getúlio Vargas e professor colaborador do programa de mestrado e doutorado da UERJ, e desses mesmos programas na Universidade Gama Filho.

Dentre as obras publicadas destacam-se: *O Companheirismo, uma espécie de família*, pela Revista dos Tribunais, em 1998; *Temas de Direito Penal e Processo Penal*, este em co-autoria com Abel Fernandes Gomes, pela Editora Renovar, em 2000; *Alterações constitucionais e limites do poder de reforma*, pela Editora Juarez de Oliveira, em 2001; *Direito de Família brasileiro – abordagem sob a perspectiva civil-constitucional*, pela Editora Juarez de Oliveira, em 2001; e *A Constituição de 1988 e as pensões securitárias no Direito brasileiro*, Editora LTr, em 2001, *A Nova Filiação*, o Biodireito e as Relações Parentais, Editora Renovar, em 2003, e muitos outros trabalhos de relevo, sobretudo no campo do direito civil.

Guilherme Calmon Nogueira da Gama faz acompanhar seu currículo dos documentos obrigatórios, na espécie, conforme as disposições regimentais pertinentes, especialmente a Resolução do Senado nº 7, de 2005, que disciplina a matéria.

Assim, apresenta Declaração de Renúncia, pela qual, em atendimento ao disposto no art. 5º, V, dessa Resolução, renuncia ao direito de concorrer à lista de ingresso em qualquer Tribunal Superior durante o mandato de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, até dois anos após o seu término.

E declara, igualmente, em atendimentos à mesma Resolução, que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder, ou instituição, responsável por sua indicação (art. 5º, II, da Res. Nº 7, de 2005); que não cumpre qualquer tipo de sanção criminal ou administrativo-disciplinar, e ainda, que não existe qualquer procedimento dessa natureza instaurado contra sua pessoa (art. 5º, III, da mesma Resolução). E, finalmente, que não é membro do Congresso Nacional, de Poder Legislativo de Estado da

Federação, do Distrito Federal ou de município, ou cônjuge, companheiro ou parente, até o terceiro grau, inclusive, de membro de qualquer desses poderes (art. 5º, IV, da Resolução nº 7, de 2005).

Declara, em documento formal, que não possui parentes, consaguíneos ou afins, vinculados à estrutura do Poder Judiciário; e, nos mesmos termos, que não exerce cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em cumprimento, respectivamente, ao disposto no art. 1º, inciso II, alíneas “a” e “b” do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, que disciplina este procedimento.

Guilherme Calmon Nogueira da Gama entrega a esta Comissão, nos termos do mesmo Ato nº 1, de 2007, em seu art. 1º, inciso II, alínea “c”, os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal. Os documentos se encontram, efetivamente, acostados aos autos.

O indicado é autor, em litisconsórcio ativo coma AJUFE (Associação dos Juízes Federais) de ações referentes ao imposto de renda sobre o terço de férias, e ao adicional de tempo de serviço, que se encontra em tramitação na Justiça Federal e que não figura como réu em qualquer ação judicial, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como não responde a qualquer procedimento administrativo-disciplinar.

Por último, declara, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “e” do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão de Constituição e Justiça, que atua no Tribunal Regional Federal da 2ª Região como desembargador federal junto à 6ª Turma Especializada, 3ª Seção Especializada e Tribunal Pleno, e informa os demais juízos onde serviu nos últimos cinco anos contados de sua indicação.

Finalmente, encaminha a esta Comissão, em atendimento à regra do inciso III do art. 1º do Ato nº 1 de 2007, sua Argumentação Escrita, de modo a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade no Conselho Nacional de Justiça.

Após o resumo de sua experiência profissional, Guilherme Calmon Nogueira da Gama afirma, “com plena convicção, o compromisso de honrar e dignificar – com trabalho, dedicação, afinho e

comprometimento necessários – a indicação dos Excelentíssimos Ministros do Superior Tribunal de Justiça para o exercício do cargo de Conselheiro do CNJ, bem como atender à expectativa de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos Senadores Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal”.

Diante do exposto, entendemos que Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S” Nº 3, DE 2013 (nº 186, de 2013, na origem)

Ofício n. 186/GP

Brasília, 4 de março de 2013.

A Sua Excelência do Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Documentos de magistrado indicado ao CNJ

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os documentos do Doutor Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Juiz de Tribunal Regional Federal indicado por esta Corte para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CF, art. 103-B, inciso VII) no biênio 2013-2015, conforme dispõe o Ato n. 1 de 2007 – CCJ do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita de Felix Fischer.

Ministro Felix Fischer
Presidente

Ofício n.169 /GP

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

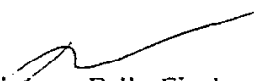
A Sua Excelência o Senhor
Ministro JOAQUIM BARBOSA
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o CNJ

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na sessão plenária realizada nesta data, foram escolhidos o Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e o Juiz Federal Saulo José Casali Bahia, da Bahia, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CF, art. 103-B, incisos VI e VII) no biênio 2013-2015.

Respeitosamente,



Ministro Felix Fischer
Presidente

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Curriculum Vitae

Pretensão: Aprovação pelo Senado Federal da indicação para
Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na vaga da Justiça
Federal de 2ª Instância (Juiz de Tribunal Regional Federal) –
cumprimento da Resolução n. 7/2005, do Senado Federal e do Ato n.
1/2007-CCJ

Brasília – DF

2013 

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

Data de nascimento: 16 de maio de 1966 – 46 anos de idade

Data de posse no TRF: 17 de dezembro de 2008

Estado civil: casado

Função atual: **Desembargador** do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Email: gcalmon@trf2.jus.br

Telefones: Celular: (21) 8890-7593/ Residencial (21) 2535-1771/ TRF (21) 3261-8055

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO

2.1. **Doutorado** em Direito

Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

Conclusão: 2002

Título da tese: *Biodireito e as relações paterno-materno-filiais*

2.2. **Mestrado** em Direito

Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Conclusão: 1997

Título da dissertação: *Companheirismo: uma espécie de família*

2.3. **Especialização** em Direito

Instituição: Universidade de Brasília em convênio com o Centro de Estudos

Judiciários do Conselho da Justiça Federal

Conclusão: 1999

Título da monografia: *Direito Penal e a família informal*

2.4. **Bacharelado** em Direito

Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

Conclusão: 1988

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (art. 1º, I, “a”, Ato n.1/2007-CCJ)

3.1. **Desembargador** do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por promoção por merecimento, em dezembro de 2008, com convocações anteriores ao Tribunal.

3.2. **Promotor de Justiça** do Estado de Minas Gerais – 1989

3.3. **Defensor Público** do Estado do Rio de Janeiro – 1989 a 1990

Defensor Público de 3ª Categoria - 1989

Defensor Público de 2ª Categoria - 1990

3.4. **Juiz de Direito** do Estado de São Paulo – 1990 a 1993

Juiz Substituto de Taubaté – 1990

Juiz Direito de 1ª Entrância de São Bento do Sapucaí – 1991 a 1993

Juiz Eleitoral de São Bento de Sapucaí – 1991 a 1993

3.5. **Juiz Federal** vinculado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região – 1993 a 2008

Juiz Federal Substituto no Rio de Janeiro – 1993 a 1995

Juiz Federal Titular no Rio de Janeiro – 1995 a 2008

Juiz Federal Convocado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região – 2002 a 2008

Juiz Federal integrante da Primeira Turma Recursal do Rio de Janeiro, dos Juizados Especiais Federais – 2002 a 2003

Juiz Federal integrante da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – 2002 a 2003

Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 2ª. Região - 2004

3.6. **Juiz Federal Auxiliar** ao Supremo Tribunal Federal

Juiz Auxiliar Convocado para função de auxílio ao Gabinete da Ministra Ellen Gracie Northfleet, no período de maio a novembro de 2008.

3.7. **Desembargador** do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, pelo critério de merecimento desde dezembro de 2008 até a presente data

Presidente da 6ª Turma Especializada

Integrante da 3ª Seção Especializada

Integrante do Tribunal Pleno

Membro da Comissão de Regimento Interno do TRF da 2ª Região nos biênios 2009-2011 e 2011-2013

Coordenador da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região para o biênio 2011-2013

Diretor do Gabinete de Conciliação do TRF da 2ª Região para o biênio 2011-2013.

Diretor de Cursos e Pesquisas da EMARF (Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região) no biênio 2009-2011.

Eleito para Diretor Geral da EMARF para o biênio 2013-2015

4. APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

4.1. Aprovação no 2º Concurso Público para o cargo de **Juiz Federal Substituto** da Justiça Federal de 1ª Instância da 2ª Região (Rio de Janeiro - Espírito Santo), em 3º lugar – ano de 1993

4.2. Aprovação no 159º Concurso Público de Ingresso na **Magistratura do Estado de São Paulo**, em 9º lugar – ano de 1990

4.3. Aprovação no XXVI Concurso Público para Ingresso na Carreira do **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, em 2º lugar – ano de 1990

4.4. Aprovação no XXIV Concurso Público para Ingresso na Carreira do **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, em 23º lugar – ano de 1989

4.5. Aprovação no VI Concurso de Provas e Títulos para o Ingresso na Carreira da **Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**, em 2º lugar – ano de 1989

4.6. Aprovação em Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento do cargo de **Professor Auxiliar**, na área de Direito Civil da Faculdade de Direito da **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)** – ano de 1994

4.7. Aprovação no Exame de Seleção do ano de 1994 do Curso de **Mestrado em Direito**, na área de concentração em Direito da Cidade, da Faculdade de Direito da **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)**

4.8. Indicação feita pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região para participar do Curso de **Especialização *lato sensu*** em Direito Penal (habilitação em Magistério Superior), promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do **Conselho da Justiça Federal** em convênio com a **Universidade de Brasília**

4.9. Aprovação no Exame de Seleção do ano de 1998 do Curso de **Doutorado em Direito**, na área de concentração em Direito Civil, da Faculdade de Direito da **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**.

5. MEDALHAS E HONRARIAS

5.1. **Título de Cidadão Taubateano** conferido pela Câmara Municipal de Taubaté pelos relevantes serviços prestados à comunidade local como juiz substituto e, posteriormente, como juiz de direito – março de 2002

5.2. **Medalha do Pacificador** conferido pelo Exército brasileiro, em razão dos serviços prestados à Instituição – julho de 2004

5.3. **Medalha de Mérito Pedro Ernesto** conferido pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro pelos relevantes serviços prestados à comunidade local como magistrado federal e professor universitário, por indicação do Vereador Roberto Monteiro – março de 2010

5.4. **Medalha da Ordem do Mérito Militar**, no grau de Comendador do Corpo de Graduados Especiais, conferida pelo Presidente da República do Brasil – Mestre da Ordem do Mérito Militar, em razão dos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro – abril de 2010

5.5. **Membro da Academia Brasileira de Direito Civil – ABDC** – desde setembro de 2007

5.6. **Sócio efetivo do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM** desde junho de 1998

5.7. **Diretor da Revista Direito Federal**, da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE), nos períodos de 2004-2006 e 2006-2008

6. ATIVIDADES DOCENTES

6.1. **Professor Colaborador** na UNITAU (Universidade de Taubaté)
Período: 1991 a 1993

6.2. **Professor Adjunto** da UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Período: 1994 até os dias atuais

6.3. **Professor contratado** da Fundação Getúlio Vargas
Período: desde março de 2000.

6.4. **Professor Colaborador** do PPGD (níveis de **Mestrado e Doutorado**) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
Período: desde março de 2003.

6.5. **Professor Permanente** do PPGD (níveis de **Mestrado e Doutorado**) da Universidade Gama Filho (UGF)
Período: desde março de 2003.

7. RELAÇÃO DE PUBLICAÇÕES (art. 1º, I, “b”, Ato n. 1/2007-CCJ)

7.1. LIVROS

7.1.1. *O companheirismo: uma espécie de família*. 2ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001, 630 páginas (1ª ed.: 1998)

7.1.2. *Temas de Direito Penal e Processo Penal: em especial na Justiça Federal*, em co-autoria com Abel Fernandes Gomes. Rio de Janeiro: Renovar, outubro de 1999, 374 páginas

7.1.3. *A família no Direito Penal*. Rio de Janeiro: Renovar, março de 2000, 303 páginas

7.1.4. *Alterações constitucionais e limites do poder de reforma*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, janeiro de 2001, 104 páginas

7.1.5. *Direito de Família brasileiro: introdução – abordagem sob a perspectiva civil-constitucional*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, fevereiro de 2001, 264 páginas

7.1.6. *A Constituição de 1988 e as pensões securitárias no Direito brasileiro*. São Paulo: LTr, março de 2001, 238 páginas

7.1.7. *Direito Civil: Sucessões*. 2ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, abril de 2007, 343 páginas. ISBN 978-85-224-4600-1 (1ª ed.: 2003)

7.1.8. *A nova filiação: o Biodireito e as Relações Parentais*. Rio de Janeiro: Renovar, setembro de 2003, 1.058 páginas

7.1.9. *Comentários ao Código Civil brasileiro: Do Direito de Família (Direito Patrimonial)*, em co-autoria com Fredie Didier Júnior *et alii*. v. XV. Coord. de Arruda Alvim e Thereza Alvim. Rio de Janeiro: Forense, agosto de 2005, 637 páginas

7.1.10. *Comentários ao Código Civil brasileiro: Do Direito de Família*, em co-autoria com João Carlos Pestana de Aguiar Silva *et alii*. v. XIV. Coord. de Arruda Alvim e Thereza Alvim. Rio de Janeiro: Forense, janeiro de 2006, 520 páginas

7.1.11. *Direito Civil: Parte Geral*. São Paulo: Atlas, outubro de 2006, 274 páginas. ISBN 85-224-4538-9

7.1.12. *Função social no Direito Civil*. São Paulo: Atlas, 2ª ed. rev., atual. e amp., novembro de 2008, 188 páginas. ISBN 978-85-224-5190-6 (1ª ed.: 2007)

7.1.13. *Direito Civil: Obrigações*. São Paulo: Atlas, março de 2008, 479 páginas. ISBN 978-85-224-4997-2

7.1.14. *Princípios constitucionais de Direito de Família*. São Paulo: Atlas, agosto de 2008, 298 páginas. ISBN 978-85-224-5198-2.

7.1.15. *Direito Civil: Família*. São Paulo: Atlas, outubro de 2008, 638 páginas. ISBN 978-85-224-5211-8.

7.1.16. *Desconsideração da personalidade da pessoa jurídica*. São Paulo: Atlas, abril de 2009, 272 páginas. ISBN 978-85-224-54228.

7.1.17. *Direitos Reais*. São Paulo: Atlas, julho de 2011, 648 páginas, ISBN 978-85-224-6327-5.

7.2. ATUALIZAÇÕES E PREFÁCIOS

7.2.1. PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações*. V. II. **21. ed.** rev. e aum. por Guilherme Calmon Nogueira da Gama. Rio de Janeiro: Forense, maio de 2006, 472 páginas; 2ª. tir.: 2007; 3ª. tir.: 2008; 4ª. tir.: 2008. **22 ed.**, janeiro de 2009, 416 páginas. ISBN 978-85-309-2845-2. **23 ed.**, janeiro de 2010, 435 páginas. ISBN 978-85-309-3080-6. **24 ed.**, fevereiro de

2011, 447 páginas. ISBN 978-85-309-3382-1. 25. ed., março de 2012, 430 páginas, ISBN 978-85-309-3963-2.

7.2.2. WALD, Arnoldo. *Curso de Direito Civil brasileiro: O Novo Direito das Sucessões*. 13. ed. rev. e aum. por Guilherme Calmon Nogueira da Gama. Rio de Janeiro: Saraiva, agosto de 2006, 496 páginas.

7.2.3. Prefácio do livro de COLTRO, Antônio Carlos Mathias. *Contrato de corretagem imobiliária*. 2. ed. São Paulo: Atlas, janeiro de 2007, p. 1-6.

7.2.4. Prefácio do livro de AGUIAR, Roger Silva. *Responsabilidade civil objetiva: do risco à solidariedade*. São Paulo: Atlas, abril de 2007, p. IX a IXX. ISBN 978-85-224-4628-5.

7.2.5. Prefácio do livro de GARCIA, Gilberto. *Novo Direito Associativo*. São Paulo: Ed. Método, setembro de 2007, p. 09-16. ISBN 978-85-7660-224-8.

7.2.6. Coordenação do livro *Temas de Direito Civil-Empresarial*. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, fevereiro de 2008, ISBN 978857147-666-0.

7.2.7. Coordenação do livro *Desconsideração da personalidade da pessoa jurídica*. São Paulo: Atlas, abril de 2009, 272 páginas. ISBN 978-85-224-54228.

7.2.8. Prefácio do livro de RUY, Fernando Estevam Bravin. *Direito do Investidor: Consumidor no Mercado de Capitais e nos Fundos de Investimentos*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, novembro de 2009, p. XV a XXVIII. ISBN 978-85-375-0704-9.

7.2.9. Prefácio do livro de AGUIAR, Roger Silva. *Responsabilidade civil: a culpa, o risco e o medo*. São Paulo: Atlas, julho de 2011, p. XV a XVIII. ISBN 978-85-224-6380-0.

7.2.10. Apresentação do livro de MARÇAL, Thaís. *Direito fundamental social à moradia*. Rio de Janeiro: Lerfixa Editora, novembro de 2011, p. 19-20. ISBN 978-85-88859-07-4.

7.2.11. Prefácio do livro de FRANCO, Carolina Mendes. *A pessoa resumida a um dado corporal: perspectivas éticas e jurídicas na busca de um tratamento adequado aos dados biométricos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, dezembro de 2011, p. XV a XVII. ISBN 978-85-375-1190-0.

7.2.12. Prefácio do livro de LEITE, Conceição de Maria Freire. *Responsabilidade civil no transporte rodoviário de coisas*. Curitiba: Juruá Editora, abril de 2012, p. 15-18. ISBN 978-85-362-3700-8.

7.2.13. Prefácio do livro de SANTOS, Selma Oliveira Silva dos. *A posse a propriedade de títulos públicos federais nas operações de mercado aberto*. Rio de Janeiro: Banco Central do Brasil, julho de 2012, p. 9-13. ISBN 978-85-99863-16-9.

7.2.14. Prefácio do livro de BERALDO, Anna de Moraes Salles. *Reprodução humana assistida e sua aplicação post mortem*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, novembro de 2012, p. III-VI. ISBN 978-85-375-2155-7.

7.2.15. Prefácio do livro de MACHADO, Diego Carvalho. *Capacidade de agir e pessoa humana: situações subjetivas existenciais sob a ótica civil-constitucional*. Curitiba: Juruá Editora, fevereiro de 2013, p. 09-12. ISBN 978-85-362-24064-0.

7.3. CO-AUTORIA EM OBRAS COLETIVAS

7.3.1. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. O Direito de Família e a união estável: perspectivas para o século XXI. In COLTRO, Antonio Carlos Mathias (org.). *O Direito de Família após a Constituição Federal de 1988*, São Paulo: Celso Bastos, maio de 2000, p. 127-159, 324 páginas

7.3.2. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Filiação e Reprodução Assistida: introdução ao tema sob a perspectiva civil-constitucional. In TEPEDINO, Gustavo (coord.). *Problemas de Direito Civil-Constitucional*, Rio de Janeiro: Renovar, setembro de 2000, p. 515-546, 577 páginas

7.3.3. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Das Relações de Parentesco. In DIAS, Maria Berenice & PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coords.). *Direito de Família o novo Código Civil*, 4ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, fevereiro de 2005, p. 83-109, 289 páginas (1ª ed.: 2001; 2ª ed.: 2002; 3ª ed.: 2003)

7.3.4. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Critérios para a fixação da Reparação do Dano Moral: abordagem sob a perspectiva civil-constitucional. In LEITE, Eduardo de Oliveira (coord.). *Grandes Temas da Atualidade – Dano Moral*, Rio de Janeiro: Forense, dezembro de 2001, p. 219-250, 458 páginas

7.3.5. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. A Emocionalidade no Direito Civil. In ZIMERMAN, David e COLTRO, Antonio Carlos Mathias (coords.). *Aspectos psicológicos na prática jurídica*. Campinas: Millennium Editora, setembro de 2002, p. 23-260, 618 páginas

7.3.6. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Da Ausência. In ALVIM, Arruda, CÉSAR, Joaquim Portes de Cerqueira e ROSAS, Roberto (coords.). *Aspectos controvertidos do novo Código Civil*. São Paulo: RT, agosto de 2003, p. 267-290, 608 páginas

7.3.7. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. A Reprodução Assistida Heteróloga sob a ótica do Novo Código Civil. In: FARIAS, Cristiano Chaves de (coord.). *Temas atuais de Direito e Processo de Família*. Primeira Série. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, maio de 2004, p. 347-382, 646 páginas

7.3.8. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Efeitos civis da Reprodução Assistida Heteróloga de acordo com o Novo Código Civil e o Estatuto da Criança e do

Adolescente. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord.). *Afeto, ética, família e o novo Código Civil*. Belo Horizonte: Del Rey, agosto de 2004, p. 265-304, 685 páginas

7.3.9. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Capacidade para testar, para testemunhar e para adquirir por testamento. In HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes & PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coords.). *Direito das Sucessões e o novo Código Civil*, 2ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, outubro de 2007, p. 191-240, 498 páginas (1ª ed.: 2004). ISBN 978-85-7308-942-4

7.3.10. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Substituições e Fideicomisso. In HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes & PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coords.). *Direito das Sucessões e o novo Código Civil*, 2ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, outubro de 2007, p. 343-366, 498 páginas (1ª ed.: 2004). ISBN 978-85-7308-942-4

7.3.11. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Regime legal de bens no companheirismo: o paradigma do regime da comunhão parcial de bens. In: DELGADO, Mário Luiz e ALVES, Jones Figueiredo (coords.). *Novo Código Civil: questões controvertidas no direito de família e das sucessões*. 1. ed. São Paulo: Editora Método, fevereiro de 2005, 460 páginas

7.3.12. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Pensões securitárias e a Justiça Federal. In: GONÇALVES, Benedito (coord.). *Estudos em homenagem ao Desembargador Valmir Peçanha*. Rio de Janeiro: EMARF, agosto de 2005, p. 319-342, 383 páginas

7.3.13. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Alimentos e Direito Penal: o abandono material. In: CAHALI, Francisco José e PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coords.). *Alimentos no Código Civil*. 1 ed. São Paulo: Saraiva, p. 295-324, outubro de 2005, 333 páginas

7.3.14. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Separação de fato e ética no Direito de Família. In: PEREIRA, Tânia da Silva e PEREIRA, Rodrigo da Cunha

(coords.). *A Ética da Convivência Familiar*. 1 ed. Rio de Janeiro: Forense, p. 73-99, janeiro de 2006, 591 páginas

7.3.15. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Prova do fato jurídico no Código Civil. *In*: DELGADO, Mário Luiz e ALVES, Jones Figueiredo (coords.). *Novo Código Civil: questões controvertidas na parte geral do Código Civil*. 1. ed. São Paulo: Editora Método, p. 589-613, março de 2007, 638 páginas. ISBN 978-85-7660-178-4.

7.3.16. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. É possível, com a vigência da Lei n. 11.441/07, a adjudicação ser feita por escritura pública? *In*: DELGADO, Mário Luiz e COLTRO, Antonio Carlos Mathias (coords.). *Separação, divórcio, partilhas e inventários*. 2. ed. São Paulo: Editora Método/GEN, p. 337-356, dezembro de 2010, 367 páginas. ISBN 978-85-309-3370-8 (1. ed.: março de 2007, ISBN 978-85-7660-184-5).

7.3.17. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direito de Família Pós-Moderno: separação de fato e ética. *In*: SOUZA, Ivone Maria Candido Coelho (org.). *Direito de Família, diversidade e multidisciplinariedade*. Porto Alegre: IBDFAM-RS, p. 93-119, junho de 2007, 330 páginas.

7.3.18. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Código Civil de 2002, função social do contrato e o papel da doutrina. *In*: ASSIS, Araken de; ALVIM, Eduardo Arruda; NERY JÚNIOR, Nelson; MAZZEI, Rodrigo; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; ALVIM, Thereza. *Direito Civil e Processo: Estudos em homenagem ao Professor Arruda Alvim*. São Paulo: RT, p. 36-48, dezembro de 2007, 1596 páginas.

7.3.19. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direito Pós Moderno e Contratos de *Shopping Center*. *In*: ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da (coords.). *Temas de Direito Civil-Empresarial*. Rio de Janeiro: Renovar, p. 57-104, fevereiro de 2008, 524 páginas. ISBN 978857147-666-0.

7.3.20. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direito Contratual Contemporâneo: a Função Social do Contrato. In: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (coords.). *O Direito e o Tempo: Estudos em homenagem ao Professor Ricardo Pereira Lira*. Rio de Janeiro: Renovar, p. 369-393, abril de 2008, 1.034 páginas. ISBN 978857147-674-5.

7.3.21. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Do Concubinato à União Estável. In: COLTRO, Antônio Carlos Mathias (coord.). *A Revisão do Direito de Família: Estudos jurídicos em homenagem ao centenário de Edgard de Moura Bittencourt*. Rio de Janeiro: GZ Ed., p. 289-324, outubro de 2008, 459 páginas. ISBN 9788562027-00-0.

7.3.22. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Função social da família e jurisprudência brasileira. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (org.). *Família e solidariedade*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris Ed., novembro de 2008, p. 181-201, 477 páginas. ISBN 978-85-375-0439-0.

7.3.23. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Paternidade responsável e o cuidado: algumas reflexões. In: ANDRÉA FERREIRA, Fernando G.; GALVÃO, Paulo Braga (orgs.). *Direito Contemporâneo: Estudos em homenagem a Sergio de Andréa Ferreira*. Rio de Janeiro: De Andréa & Morgado Editores, julho de 2009, p. 317-338, 531 páginas. ISBN 978-85-89708-03-6.

7.3.24. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Guarda compartilhada: novo regime da guarda de criança e adolescente à luz da Lei 11.698/2008. In: COLTRO, Antônio Carlos Mathias; DELGADO, Mário Luiz e ALVES, Jones Figueiredo (coords.). *Guarda compartilhada*. 1. ed. São Paulo: Editora Método, agosto de 2009, p. 171-194, 366 páginas. ISBN 978-85-309-2841-4.

7.3.25. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Arts. 1.607 a 1.617 CC. In: ALVES, Leonardo Barreto Moreira (coord.). *Código das Famílias Comentado*. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey & IBDFAM, outubro de 2009, p. 259-300, 748

páginas. ISBN 978-85-384-0055-4. 2. ed. rev. e atual., p. 264-305, 732 páginas. ISBN 978-85-384-40141-4.

7.3.26. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Recusa do réu à submissão ao exame do DNA e Lei 12.004/09. *In*: EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; ALVES, Leonardo Barreto Moreira (coords.). *Leituras complementares de Direito Civil: Direito das Famílias*. 1. ed. Salvador: Editora Podivm, outubro de 2009, p. 325-332, 394 páginas. ISBN 978-85-776-1210-9.

7.3.27. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Função social da empresa. *In*: DELGADO, Mário Luiz e ALVES, Jones Figueiredo (coords.). *Novo Código Civil: questões controvertidas no direito de empresa*. 1. ed. São Paulo: Editora Método, março de 2010, p. 407-425, 496 páginas. ISBN 978-85-309-3151-3.

7.3.28. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. O Direito de Família na Justiça Federal. *In*: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord.). *Família e Responsabilidade*. Porto Alegre: Magister Editora, setembro de 2010, p. 337-361, 555 páginas. ISBN 978-85-85275-21-1.

7.3.29. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Princípio da dignidade humana no Biodireito. *In*: TORRES, Ricardo Lobo; KATAOKA, Eduardo Takemi; GALDINO, Flavio (orgs.). *Dicionário de Princípios Jurídicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, dezembro de 2010, p. 252-271, 1420 páginas. ISBN 978-85-352-4160-0.

7.3.30. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Princípio da paternidade responsável. *In*: TORRES, Ricardo Lobo; KATAOKA, Eduardo Takemi; GALDINO, Flavio (orgs.). *Dicionário de Princípios Jurídicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, dezembro de 2010, p. 927-945, 1420 páginas. ISBN 978-85-352-4160-0.

7.3.31. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Função social da empresa. *In*: WALD, Arnaldo (org.). *Direito Empresarial: doutrinas essenciais*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, janeiro de 2011, p. 101-124, 1082 páginas. ISBN 978-85-203-3858-2.

7.3.32. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Critérios de valoração da indenização, obrigação indeterminada e substituição do valor da indenização. *In*: RODRIGUES JÚNIOR, Otavio Luiz; MAMEDE, Gladston; ROCHA, Maria Vital da (coords.). *Responsabilidade civil contemporânea*: em homenagem a Sílvio de Salvo Venosa. São Paulo: Ed. Atlas, março de 2011, p. 600-610, 766 páginas. ISBN 978-85-224-6204-9.

7.3.33. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Repercussão geral, transporte aéreo e reparação tarifada. *In*: PAULSEN, Leandro (coord.). *Repercussão geral no Recurso Extraordinário*: Estudos em homenagem à Ministra Ellen Gracie. Porto Alegre: Livraria do Advogado, junho de 2011, p. 169-188, 306 páginas. ISBN 978-85-7348-757-2.

7.3.34. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. A Reprodução Assistida Heteróloga sob a ótica do Novo Código. *In*: CAHALI, Yussef Said; CAHALI, Francisco José (orgs.). *Família e sucessões*: doutrinas essenciais. v. I. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, setembro de 2011, p. 1.261-1.293, 1406 páginas. ISBN 978-85-203-4099-8.

7.3.35. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Família não fundada no casamento. *In*: CAHALI, Yussef Said; CAHALI, Francisco José (orgs.). *Família e sucessões*: doutrinas essenciais. v. I. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, setembro de 2011, p. 1.207-1.241, 1406 páginas. ISBN 978-85-203-4099-8.

7.3.36. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. A União Civil entre Pessoas do Mesmo Sexo. *In*: CAHALI, Yussef Said; CAHALI, Francisco José (orgs.). *Família e sucessões*: doutrinas essenciais. v. II. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, setembro de 2011, p. 1.237-1.251, 1310 páginas. ISBN 978-85-203-4099-8.

7.3.37. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Princípio da paternidade responsável. *In*: CAHALI, Yussef Said; CAHALI, Francisco José (orgs.). *Família e sucessões: doutrinas essenciais*. v. IV. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, setembro de 2011, p. 521-543, 1312 páginas. ISBN 978-85-203-4099-8.

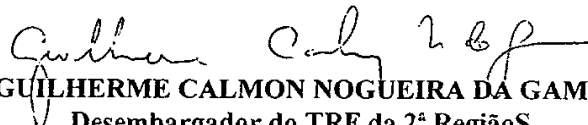
7.3.38. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direitos da Personalidade e Código Civil de 2002. *In*: MENDES, Gilmar Ferreira; STOCO, Rui (orgs.). *Direito Civil e Parte Geral: doutrinas essenciais*. v. III. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, outubro de 2011, p. 303-329, 1375 páginas. ISBN 978-85-203-4173-5.

7.3.39. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direito de Família na Justiça Federal. *In*: TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite; COLTRO, Antônio Carlos Mathias; TELLES, Marília Campos Oliveira e (coords.). *Problemas da Família no Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, janeiro de 2012, p. 55-75, 447 páginas. ISBN 978-85-384-0209-1.

7.3.40. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Responsabilidade civil nas relações familiares. *In*: MARTINS, Guilherme Magalhães (coord.). *Temas de Responsabilidade Civil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, março de 2012, p. 383-440, 603 páginas. ISBN 978-85-375-1140-4.

7.3.41. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direito de Família e Direito Previdenciário: possíveis diálogos. *In*: SOUZA, Fábio; SAAD, Jean (coords.). *Previdência e família*. Curitiba: Juruá, março de 2012, p. 81-93, 119 páginas. ISBN 978-85-362-3701-5.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2013.


GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Desembargador do TRF da 2ª Região

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Em atendimento ao disposto no art. 5º, V, da Resolução do Senado Federal n. 7, de 27 de abril de 2005, que estabelece normas para apreciação das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, **DECLARO** que **RENUNCIO** ao direito de concorrer à lista de ingresso em qualquer Tribunal Superior durante o mandato de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 05 de março de 2013.


GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Resolução do Senado Federal n. 7, de 27 de abril de 2005, que estabelece normas para apreciação das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, **DECLARO** que:

1. Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação (art. 5º, II, da Resolução n. 7);
2. Não cumpro qualquer tipo de sanção criminal ou administrativo-disciplinar e, ainda, não existe procedimento dessa natureza instaurado contra mim (art. 5º, III, da Resolução n. 7);
3. Não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados da Federação, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes (art. 5º, IV, da Resolução n. 7).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2013.



GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

DECLARAÇÃO

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, brasileiro, casado, desembargador federal, indicado para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “a”**, que não possui parentes consanguíneos ou afins, vinculados à estrutura do Poder Judiciário.

Brasília, 05 de março de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guilherme Calmon Nogueira da Gama', with a stylized flourish at the end.

DECLARAÇÃO

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, brasileiro, casado, desembargador federal, indicado para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “b”**, que não exerce cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 05 de março de 2013.



DECLARAÇÃO

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, brasileiro, casado, desembargador federal, indicado para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “c”**, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 05 de março de 2013.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
CPF: 972.952.137-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 21:28:48 do dia 27/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2013.

Código de controle da certidão: **A133.B77A.84DD.4F9E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2013/0012182-2

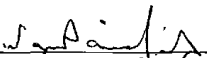
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 972.952.137-91	CAD-ICMS NÃO INSCRITO
NOME / RAZÃO SOCIAL	*****

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 28/02/2013 AS 16:41:13

VÁLIDA ATÉ: 27/08/2013


(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: WAYNA PAIVA DA SILVA
Matrícula: 3000004-6

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

Esta certidão não se destina a atestar débitos de imposto de transmissão (ITD) devido sobre bens de espólio.

A verificação de débitos é efetuada pelo CPF do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de inscrições estaduais que porventura possuir como Pessoa Física Contribuinte do ICMS. O nome, quando indicado, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CPF do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - possui inscrição ativa; DESATIVADO - só possui inscrição desativada; NÃO INSCRITO - não possui qualquer inscrição. No caso de inscrição no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 35 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br)

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **21954/2013**, que no período de **1977** até **27/02/2013**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

NOME: **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**
CPF: **972.952.137-91**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.
A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>

CÓDIGO CERTIDÃO **0UTG.4130.4211.404M**

Esta certidão tem validade até **27/08/2013**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **28/02/2013** às **13:38:01.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa
Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 01/03/2013 às 14:15:29.0

**GOVERNO DO
Rio de Janeiro**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

CONFIRMAÇÃO AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA

CPF : **972.952.137-91**

Código da Certidão : **0UTG.4130.4211.404M**

Data da Pesquisa Cadastral : **28/02/2013**

Hora da Pesquisa cadastral : **13:38:01.6**

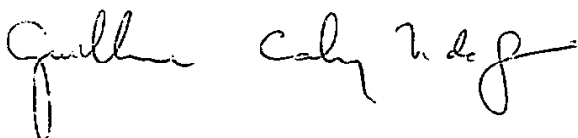
Certidão Negativa pesquisada em **28/02/2013**, com validade até **27/08/2013**.

DECLARAÇÃO

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, brasileiro, casado, desembargador federal, indicado para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “d”**, que é autor, em litisconsórcio ativo com a AJUFE (Associação dos Juízes Federais), nas ações referentes à isenção de Imposto de Renda sobre o terço de férias (autos n. 18914-83.2010.4.01.2300 e ao adicional por tempo de serviço (autos n. 50718-69.2010.4.01.3400.

Declara, ainda, que não figura como réu em qualquer ação judicial, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como não responde a qualquer procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 05 de março de 2013.



DECLARAÇÃO

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, brasileiro, casado, desembargador federal, indicado para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/ 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “e”**, que atua no Tribunal Regional Federal da 2ª Região como desembargador federal junto à 6ª Turma Especializada, 3ª Seção Especializada e Tribunal Pleno (desde 17 de dezembro de 2008) e que atuou no Juízo da 6ª Vara Federal como Juiz Federal Titular (de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2008), no Supremo Tribunal Federal, como Juiz Auxiliar da Ministra Ellen Gracie Northfleet (de abril a 16 de novembro de 2008) e no Tribunal Regional Federal da 2ª Região como juiz federal convocado junto à 1ª Turma, 1ª Seção e Tribunal Pleno (de junho de 2004 a abril de 2008), nos últimos cinco anos contados da sua indicação.

Brasília, 05 de março de 2013.



ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Em atendimento à regra do inciso III, do art. 1º, do Ato n. 1/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República Federativa do Brasil, referente ao processo de aprovação de autoridades para os cargos do Conselho Nacional de Justiça, venho apresentar **argumentação escrita** de modo a demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade do Conselho Nacional de Justiça.

Sou Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sediado no Rio de Janeiro, promovido por merecimento em 2008 e, atualmente presido a 6ª Turma Especializada da Corte, além de atuar na 3ª Seção e no Tribunal Pleno. Atualmente exerço a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região e ocupo a Direção do Núcleo de Conciliação vinculado à 2ª Região da Justiça Federal.

Fui Promotor de Justiça no Estado de Minas Gerais em 1989 e, em seguida, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro no início de 1990. Posteriormente, ocupei o cargo de Juiz de Direito do Estado de São Paulo entre 1990 e 1993, quando então fui empossado no cargo de Juiz Federal no Rio de Janeiro. Atuei nas 4ª, 6ª, 25ª e 27ª Varas Federais do Rio de Janeiro entre 1993 a 2002. Convocado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, atuei nas 1ª, 5ª e 8ª Turmas Especializadas entre 2002 e início de 2008.

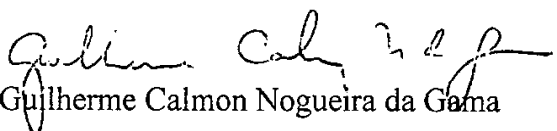
Atuei como presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Federais do Rio de Janeiro no biênio 2002-2003 e, no mesmo período, integrei a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais.

No período de abril a novembro de 2008 fui convocado como Juiz Federal Auxiliar da Ministra Ellen Gracie Northfleet, do Supremo Tribunal Federal. Quando do retorno ao Rio de Janeiro, fui promovido ao cargo de Desembargador Federal.

Sou, ainda, Professor Adjunto de Direito Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Gama Filho, tendo conquistado os títulos de Mestre em Direito da Cidade (1997) e Doutor em Direito Civil (2002), ambos pela UERJ. Publiquei livros jurídicos e artigos de doutrina que constam do *curriculum vitae* apresentado a esta Casa Legislativa.

Afirmo, com plena convicção, o compromisso de honrar e dignificar – com trabalho, dedicação, afinho e comprometimento necessários – a indicação dos Excelentíssimos Ministros do Superior Tribunal de Justiça para o exercício do cargo de Conselheiro do CNJ, bem como atender à expectativa de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos Senadores Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Atenciosamente,



Guilherme Calmon Nogueira da Gama

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, em 08/03/2013.